



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 182/2021**

Data: 31 de março de 2021

**Ementa: indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de placas de sinalização solicitando atenção dos condutores com relação a travessia de animais próximo as pontes da zona rural, em especial, aquelas localizadas em vias com acentuado declive e presença de reserva florestal, contribuindo para a preservação da fauna local, dos animais domésticos e de produção agropecuária.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, apresentando sugestão deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Mobilidade Urbana e de Viação e Serviços Públicos, a realizarem os trabalhos necessários para o atendimento desta solicitação.

A presente matéria trata da instalação de placas de sinalização solicitando atenção dos condutores com relação a travessia de animais próximo as pontes da zona rural, em especial, aquelas localizadas em vias com acentuado declive e presença de reserva florestal, contribuindo para a preservação da fauna local, dos animais domésticos e de produção agropecuária.

Esta Indicação considera a manifestação de munícipes que relatam encontrar com certa frequência animais mortos próximos as pontes e reservas florestais, em especial, nos locais onde ocorrem declives da via de rolamento, seja ela pavimentada ou não. Tal medida, contribui ainda para reduzir acidentes com bicicletas, motos, carros e demais meios de locomoção.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população Rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de março de 2021.

**RAFAEL HEINRICH**

Vereador